



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | *Rafael Diniz*

VICE - PREFEITA | *Conceição Sant'Anna*

Gabinete do Prefeito Cesar Carneiro da Silva Tinoco	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Sana Gimenes Alvarenga Domingues	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Fábio de Azevedo Almeida
Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Heloisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Daflon	Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga	Superintendência de Limpeza Pública Alfredo Siqueira Dieguez
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Fabiana de Mello Catalani Rosa
Sec. Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira	Sup. do Fundo de Desn. de Campos –Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Renata Castelo Branco Juncá
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Superintendência de Agricultura e Pecuária Nildo Nunes Cardoso	Hospital Ferreira Machado Pedro Ernesto Simão
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Brand Arenari	Superintendência de Pesca e Aquicultura José Roberto Pessanha	Hospital Geral de Guarus Guilherme Ribeiro Rangel
Superintendência da Igualdade Racial Lucia Regina Silva Santos	Superintendência de Trabalho e Renda	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Suellen André de Souza
Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri de Thuin	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos André Luiz Gomes de Oliveira
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

Decreto nº 130/2018

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.801 de 27/12/2017, publicada em 02/01/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO

23050 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO

1.17.512.0024.1328 - CONSTRUCAO E LIMPEZA DE FOSSAS E SISTEMAS	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	16.000,00
TOTAL DA UG	16.000,00

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.08.244.0095.4174 - APOIO ADMIN. - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
FONTE 0229000000 - NAT 332093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES - UNIAO	39.000,00
TOTAL DA UG	39.000,00

310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

1.13.122.0095.2298 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUND JORN O LIMA	
FONTE 0210000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
TOTAL DA UG	40.000,00

210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICPIO DE CAMPOS

21050 - COMPANHIA DESENVOLVIMENTO DO MUNICPIO DE CAM

1.15.452.0040.1467 - AMPLIACAO E MANUT. DOS CEMITERIOS PUBLICOS MUNICIPAIS	
FONTE 0210000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00
TOTAL DA UG	50.000,00

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.122.0095.4170 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUN. DE SAUDE	
FONTE 0144000000 - NAT 339013 - OBRIGACOES PATRONAIS	18.000,00
2.10.301.0081.4260 - PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA DOMICILIAR	
FONTE 0214624001 - NAT 339013 - OBRIGACOES PATRONAIS	12.000,00
2.10.301.0104.4158 - CEREST - CENTRO DE REFER. EM SAUDE DO TRABALHADOR	
FONTE 0214991791 - NAT 339013 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.800,00
2.10.305.0104.4018 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E IMUNIZACAO MUNICIPAL.	
FONTE 0214624004 - NAT 339013 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.200,00
2.10.305.0104.4161 - PROGRAMA MUNICIPAL DST/HIV/AIDS E HEPATITES VIRAIS	
FONTE 0214734292 - NAT 339013 - OBRIGACOES PATRONAIS	9.000,00
TOTAL DA UG	42.000,00

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULACOES

230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO

23050 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO

1.04.122.0095.2288 - APOIO ADMINISTRATIVO - EMHAB	
FONTE 0144000000 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	6.000,00
FONTE 0144000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
TOTAL DA UG	16.000,00

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.08.244.0095.4174 - APOIO ADMIN. - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
FONTE 0229000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	9.000,00
FONTE 0229000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20.000,00
FONTE 0229000000 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
TOTAL DA UG	39.000,00

310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

1.13.392.0148.1642 - RESTAURACAO DO TEATRO TRIANON	
FONTE 0210000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20.000,00
1.13.392.0148.1647 - PALCO E ESTRUTURA - TEATRO DE BOLSO / TEATRO TRIANON	
FONTE 0210000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20.000,00
TOTAL DA UG	40.000,00

210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS

21050 - COMPANHIA DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO DE CAM

1.15.452.0040.1467 - AMPLIACAO E MANUT. DOS CEMITERIOS PUBLICOS MUNICIPAIS	
FONTE 0210000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
TOTAL DA UG	50.000,00

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.301.0081.4260 - PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA DOMICILIAR	
FONTE 0214624001 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/ DISTRIBUICAO GRATUITA	12.000,00
2.10.301.0104.4158 - CEREST - CENTRO DE REFER. EM SAUDE DO TRABALHADOR	
FONTE 0214991791 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.800,00
2.10.304.0104.4022 - VIGILANCIA AMBIENTAL / CENTRO DE CONTR. DE ZOONOSES	
FONTE 0144000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	18.000,00
2.10.305.0104.4018 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E IMUNIZACAO MUNICIPAL.	
FONTE 0214624004 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.200,00
2.10.305.0104.4161 - PROGRAMA MUNICIPAL DST/HIV/AIDS E HEPATITES VIRAIS	
FONTE 0214734292 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
TOTAL DA UG	42.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 14 de maio de 2018.

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

PORTARIA Nº621/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decretos nº 21/2014, 80/2015 **Gilcimar Rocha de Sousa**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Assistente Especial, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de maio de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

(Republicada por ter saído com incorreção)

PORTARIA Nº0666/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público nº006/2012, homologado através da portaria nº1352/2012, publicada em 18 de junho de 2012 e republicado em 02 de julho de 2012;

CONSIDERANDO a Ação de Cumprimento de Sentença ajuizada por **CLAUDIA MÁRCIA PEREIRA DA SILVA**;

CONSIDERANDO a sentença proferida pela 4ª Vara Cível da comarca de Campos dos Goytacazes, Rio de Janeiro, nos autos da Ação de Obrigação de Fazer nº 0013955-95.2016.8.19.0014, para que a autora fosse nomeada e empossada no cargo de Técnico em Enfermagem, depois de cumpridas as demais etapas do concurso;

RESOLVE convocar e nomear **CLAUDIA MÁRCIA PEREIRA DA SILVA** no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

A mesma deverá comparecer à Secretaria Municipal de Gestão Pública, portando os exames médicos previstos no edital do concurso para a marcação de consulta adicional, e, sendo considerada apta, poderá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, conforme art. 13, §1º, da Lei nº 5.247/1991, momento em que serão analisados os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
- Carteira de Identidade,
- Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
- C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),
- Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
- Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)
- Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
- Comprovante de Residência atual,
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
- Cartão PIS/PASEP;
- Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
- Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
- Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.

Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.
Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**
Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de maio de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Superintendência de Postura

Notificação de Infração

O Superintendente de Fiscalização de Posturas do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei torna público que foi lavrado os Autos de infração abaixo discriminados pela Superintendência de Fiscalização de Posturas.

I – Auto de Infração nº 0035 de quatro de maio de dois mil e dezoito, às nove horas e 30 minutos, no valor de R\$ 3.600,00, lavrado em nome de Gilberto Cardoso Filho, CPF 015.184.457-72, estabelecido na Rua Alonso Coelho da Silva, nº 37/43, quadra E, lote 01 - Turfe Clube, com base no que prevê o Artigo 186 e seus Incisos I, II e III da Lei Orgânica vigente deste Município. Por manter o seu imóvel territorial ora qualificado acima em total estado de abandono, desprovido de limpeza e cercamento, causando desta forma enorme prejuízo à saúde, segurança bem como o bem estar da população circunvizinha.

II – Auto de Infração nº 0034 de quatro de maio de dois mil e dezoito, às nove horas e 40 minutos, no valor de R\$ 2.400,00, lavrado em nome de G. L. dos Santos Soares – Escola Indústria, inscrita no CNPJ nº 23.777.321/0001-00, estabelecido na Rua Av. Deputado Alair Ferreira, nº 530 - Centro, com base no que prevê os Artigos 160, 161 e 167 da Lei 8.061 de 10/12/2008 publicada no Diário Oficial do Município em 24 e 24/12/2008, sob nova redação dada pelo Art. 1º da Lei 8.243 de 06/07/2011, publicada no Diário Oficial do Município em 13/07/2011, e o Art. 15 da Lei 8.061/2008, conforme já mencionado acima. Por exibir campanha publicitária alusiva a produtos e serviços por meio de cartazes e panfletos colados em postes da rede de iluminação pública, bem como nas paradas de coletivos (Marquises) sobre espaços públicos nos seguintes logradouros: Rua Rossine Quintanilha no bairro Penha; Rua Dr. Beda; Av. Rui Barbosa e outros, em flagrante desrespeito às Normas de Posturas do Município.

Campos dos Goytacazes/RJ, 10/05/2018.

Victor Flávio Montalvão Oliveira
Superintendente de Fiscalização de Posturas

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 349/2018

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência entre órgãos, resolve AUTORIZAR A CESSÃO do servidor BRAND ARENARI, Professor de Magistério Superior da Universidade Federal Fluminense - UFF, matrícula nº 2058957, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes (Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte), ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor, no período de 26/01/2018 até 31/12/2018.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 10 de maio de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Procuradoria Geral do Município

XVI SELEÇÃO PARA ADMISSÃO AO ESTÁGIO PROFISSIONALIZANTE DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e na forma da Lei Municipal nº. 7.872 de 29 de novembro de 2006, considerando-se revogadas as disposições contrárias a Lei Federal nº. 11.788 de 25 de setembro de 2008, **APRESENTA A PUBLICAÇÃO DO GABARITO E A LISTA DOS CLASSIFICADOS APÓS A INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS** na prova realizada no dia 05 de Maio do corrente ano.

GABARITO OFICIAL		
1		D
2		C
3		A
4		B
5		C
6		E
7		B
8		A
9		A
10		E
11		C
12		C
13		B
14		D
15		E
16		B
17		ANULADA
18		D
19		A
20		D
21		A
22		B
23		A
24		B
25		D
26		D
27		A
28		E
29		E
30		C
31		A
32		ANULADA
33		D
34		ANULADA
35		E
36		E
37		B
38		ANULADA
39		A
40		E

Lista dos Classificados

Colocação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Nota
1	2.018.101	Arthur Alvarenga de Souza	33
2	2.018.100	Joyce Carvalho de Souza	32
3	2.018.152	Flávia Moura Mota	31
4	2.018.075	Pedro Henrique Monteiro Barcellos	31
5	2.018.054	Gerson Martins Lavor	31
6	2.018.134	Felipe Martins Coimbra	30
7	2.018.086	Filipe de Sousa Gomes	30

8	2.018.083	João Victor Gomes Martins	30
9	2.018.019	Márcio Eduardo Ferreira Morisson	30
10	2.018.109	Angelo dos Santos Passos	29
11	2.018.103	Cassia Aparecida Stala	29
12	2.018.108	Rafaela Sardinha Pereira Gomes	29
13	2.018.022	Jeferson Leite Eduardo	29
14	2.018.049	Ludmila Ferreira Flór	29
15	2.018.089	Bruna Gomes Angelo	29
16	2.018.037	Emanuelly Simão Gomes	29
17	2.018.153	Thiago Vasconcelos Corrêa Maiolino de Lemos	28
18	2.018.126	Isabela da Silva Oliveira	28
19	2.018.018	Arthur Lima Correa dos Santos	28
20	2.018.085	Eduardo Antônio Fernandes Pavão	28
21	2.018.098	Lucas Cordeiro Petrucci	28
22	2.018.148	Mylena Gomes da Silva	28
23	2.018.123	Lucas Hosken Balzana Ramos	28
24	2.018.009	Kaysa Marcella do Amaral Gomes	28
25	2.018.038	Raisa dos Santos Franco	28
26	2.018.047	Hellen Oliveira Araújo	28
27	2.018.005	Marcelll Moraes Rangel	27
28	2.018.090	Rhanna Gomes do Nascimento	27
29	2.018.142	Alex Batista Santana	27
30	2.018.112	Igor José Siqueira Pessanha	27
31	2.018.115	Paula Vianna Mello	27
32	2.018.157	Alaine Martins Arruda	27
33	2.018.062	Laila Viana de Azevedo	27
34	2.018.143	Jozane Aguiar de Souza	27
35	2.018.069	Wérlm de Oliveira Almeida dos Santos	27
36	2.018.028	André Zacarias Silva de Lima	27
37	2.018.151	Roberta Miranda Sá	26
38	2.018.004	Keila Cristina Fiuza	26
39	2.018.029	Tatiane Bastos Marques	26
40	2.018.045	Luiz Fernando Pereira Matos	26
41	2.018.035	Thais Pereira David Vieira	26
42	2.018.026	Vivian Menezes Naked	26
43	2.018.027	Julia Martins de Andrade	26
44	2.018.119	Larissa Suelem Rodrigues da Rosa	26
45	2.018.137	Pablo da Silva Gomes	26
46	2.018.078	Lucio Magno de Oliveira	25
47	2.018.065	Rosemirti Siqueira Paes	25
48	2.018.046	Carolyne de Souza Castro Ferreira	25
49	2.018.094	Ana Luiza Rocha Araujo Silva	25
50	2.018.147	Kaio Barbosa Dias	25
51	2.018.093	Mariana Barcelos Maciel Andrade	25
52	2.018.138	Maycon da Silva Vidal	25
53	2.018.106	Luisa Corrêa Siqueira de Souza	25
54	2.018.043	Silvia Cristina Martins Ribeiro	25
55	2.018.025	Suellen Maria Costa Machado	25
56	2.018.003	Hugo Malafaia Nascimento	25
57	2.018.073	Carla Batista Peçanha	25
58	2.018.048	Lorena da Silva Barreto dos Santos	25
59	2.018.017	Janna Clayce da Silva Nogueira	25
60	2.018.015	Matheus Nascimento de Farias Silva	25
61	2.018.072	Luciano Pinto da Costa	24
62	2.018.012	Isadora do Amaral Pinto	24
63	2.018.116	Barbara Ribeiro Caldas	24
64	2.018.096	Tacyana Miranda	24
65	2.018.042	Fabricia Jaqueline dos Santos Pimentel Batista	24
66	2.018.044	Thais Sardinha Carvalho Albernaz	24
67	2.018.061	Leticia Azevedo Soares	24
68	2.018.002	Ana Carolina Ramos Felizardo	24
69	2.018.036	Carolina Carvalho Machado	24
70	2.018.076	Leticia Teodoro Dias	24
71	2.018.016	Laiza Nunes Gnoatto	23
72	2.018.118	Joyce Gomes Barreto de Souza	23
73	2.018.114	Davi da Silva Lima Ferreira	23
74	2.018.128	Mariana de Azevedo Silva	23
75	2.018.079	Perseu Yuri Fraga Pereira	23
76	2.018.008	Carlos Frederico de Souza Barcellos	23
77	2.018.007	Glauter Notenos de Medeiros	23
78	2.018.121	Maria Angélica Leopoldino Nunes	23
79	2.018.127	Luana Crespo Fernandes Paes	23
80	2.018.070	João José Gomes Ribeiro	23
81	2.018.041	Marcelo Pereira Julio	23
82	2.018.081	Brenda Oliveira Cardoso	23
83	2.018.023	Marina Ferreira Ramos	23
84	2.018.141	Igor de Siqueira Direito	22
85	2.018.014	Luciana Pereira de Carvalho Ribeiro	22
86	2.018.033	Raquel da Silva Burla	22
87	2.018.057	Gabriel Rangel Negri	22

88	2.018.011	Thayna Batista Alves Gomes	22
89	2.018.058	Bianca Barbosa dos Santos	22
90	2.018.063	Carina Araujo Quitete	22
91	2.018.095	Luciano Feydit de Souza	22
92	2.018.104	Luiz Mauricio Azevedo dos Santos	22
93	2.018.136	Anderson Cypriano Ramos	22
94	2.018.149	Maria Eduarda Monteiro Alves	22
95	2.018.031	Lucas Francisco Cassanti	22
96	2.018.013	Caroline de Souza Lemos	22
97	2.018.105	Adriana de Azevedo Martins	21
98	2.018.150	Ana Lidia de Oliveira Ribeiro Firmino	21
99	2.018.099	Marcela Fonseca Lins	21
100	2.018.050	Isamara da Fonseca Crispim	21
101	2.018.064	Thaissa Paes Dias	21
102	2.018.074	Jessica Cruz de Carvalho	21
103	2.018.117	Ana Paula Barreto do Nascimento	21
104	2.018.140	Ana Carolina Boynard Mendonça	21
105	2.018.158	Matheus Faria Barreto	21
106	2.018.080	Ricardo Valdez Barreto	21
107	2.018.067	Rodolfo da Silva Ferreira	21
108	2.018.082	Dorlany de Souza Del'Esposti	20
109	2.018.113	Maria Clara Nunes de Sousa Reis	20
110	2.018.006	Priscila Mendel Campos Almeida	20
111	2.018.077	Luísa Leitão Gomes Malvino	20
112	2.018.087	Maria Eduarda De Abreu Ferreira	20
113	2.018.010	Ilcineia Perciliano Alves	20
114	2.018.124	Ruana Márcia Ribeiro Peixoto	20
115	2.018.068	Géssica Ferreira Lima Sardinha	20
116	2.018.111	Ketila Braga da Silva	19
117	2.018.091	Gerlane da Conceição Silva	19
118	2.018.120	Karolina Abreu Boa Morte Rangel	19
119	2.018.092	Mariana Baptista Lobo	19
120	2.018.034	Blenda Nogueira de Miranda	19
121	2.018.040	Julian Rodrigues Cardoso França	19
122	2.018.066	Luciana Carolyne Maciel Cabral	19
123	2.018.154	Wayne Lyana dos Santos Oliveira	19
124	2.018.030	Vanessa do Nascimento Sobral	19
125	2.018.053	Gabriel dos Santos Silva Manhães	19
126	2.018.110	Bárbara Alves de Souza	18
127	2.018.097	Alessandro Neves França	18
128	2.018.156	Silas Costa de Oliveira	18
129	2.018.130	Priscila Mayrink Pereira	17
130	2.018.131	Amanda Pereira Carvalho	17
131	2.018.056	Rivke Gonçalves Garcia	17
132	2.018.020	Eduarda Fraga de Azevedo	17
133	2.018.059	Gabriela Joaquim Lourenço	17
134	2.018.060	Carla Barbosa Sigaia	17
135	2.018.133	Stephany Viana da Mota	16
136	2.018.145	Camila Miranda Soares Santana	16
137	2.018.129	Larissa Amaral Teles Ferreira	16
138	2.018.146	Bruna Vianna Motta Moreira	15
139	2.018.001	Vanderlane Rangel Leão de Souza	15
140	2.018.021	Natalia de Souza Nascimento	15
141	2.018.039	Raphael da Silva Gama	15
142	2.018.139	Sara Maria Vieira da Silva	14
143	2.018.122	Érica Gusmão Medeiros	12

Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de Maio de 2018

JOSÉ PAES NETO
Procurador Geral do Município

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados os Conselheiros que compõem a Câmara de Educação Infantil, para no período de 14 de Maio de 2018 (segunda-feira) a 18 de Maio 2018 (sexta-feira), no horário, das 09 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas, na sede da Casa dos Conselhos, na Rua Sete Capitães, nº 46, Centro, participarem de reuniões com vistas à análise de Processos referentes a Pedidos de Autorização para Funcionamento com Educação Infantil, em Instituições de Ensino da Rede Privada, e à Denúncias de funcionamentos irregulares, no âmbito de Educação Infantil em Instituições de Ensino da Rede Privada, dando outras providências.

Brand Arenari
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Conselho de Alimentação Escolar - CAE

Assembleia Extraordinária

Edital de Convocação

Pelo presente Edital ficam convocados todos os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para a Assembleia Extraordinária no dia **17 de maio de 2018** (quinta-feira) às **09h**, na sede do Conselho, à Rua Sete Capitães, nº46, havendo número regimental, com a presença da maioria absoluta dos membros do Conselho, ou seja, metade mais um. Se, à hora do início da reunião, não houver quórum suficiente, será aguardada durante trinta minutos a composição do número legal.

Ordem do dia:

1-Aprovação da ata da assembleia de 10/05/2018;

2-Análise final do Processo de Prestação de Contas da PMCG/SMECE ao FNDE/ PNAE- ano base 2017, emitindo Parecer Conclusivo sobre o Processo.

3-Assuntos Gerais.

Sônia Maria Nunes Acruche
Vice-Presidente do CAE/Campos dos Goytacazes -RJ

Secretaria Municipal de Fazenda

Edital nº: 04/2018

Ficam intimados os seguintes sujeitos passivos para no prazo de 05 (CINCO) dias corridos da publicação deste edital, comparecerem na Secretaria Municipal de Fazenda (Rua Treze de Maio, nº129), a fim de regularizar junto a este órgão sua situação referente ao ISS Construção Civil de obra executada ou em execução, sob pena de serem adotadas as devidas medidas fiscais.

- 1- Contribuinte: Alex de Oliveira Alves
Inscrição Imobiliária: 167.580
- 2- Contribuinte: Antonio Carlos Castro da Silva
Inscrição Imobiliária: 14.038
- 3- Contribuinte: Carlos Roberto Fernandes de Souza
Inscrição Imobiliária: 10.133
- 4- Contribuinte: Cerâmica Nossa Senhora do Rosário
Inscrição Imobiliária: 42.003
- 5- Contribuinte: Edificar Engenharia LTDA
Inscrição Imobiliária: 22.472
- 6- Contribuinte: Edvaldo Almeida Peixoto
Inscrição Imobiliária: 43.434
- 7- Contribuinte: F R Antunes Empreendimentos EIRELI - ME
Inscrição Imobiliária: 156.716
- 8- Contribuinte: Jesse Silva de Azevedo
Inscrição Imobiliária: 158.685
- 9- Contribuinte: Laura Chagas Perrou Tavares
Inscrição Imobiliária: 181.822
- 10- Contribuinte: Luiz Benedito Carogio da Silva
Inscrição Imobiliária: 32.380
- 11- Contribuinte: Marcos Antonio Guerra Perez
Inscrição Imobiliária: 20.512
- 12- Contribuinte: Nilce Nair Pereira Henriques
Inscrição Imobiliária: 172.103
- 13- Contribuinte: Rosilene dos Santos Gomes Lopes
Inscrição Imobiliária: 122.387

Mariano Amorim
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretário
Matrícula: 38.408

Secretaria Mun. de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Superintendência de Iluminação Pública

ERRATA Nº 02

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, torna pública a errata do respectivo Pregão, cujo objeto é **contratação de empresa de engenharia especializada na execução dos serviços de gestão do sistema de iluminação pública e serviços de engenharia, com o fornecimento de mão de obra e todos os materiais necessários à execução**, a saber:
No subitem 1.3. do edital,

ONDE SE LÊ: "... 10h (dez horas) do dia **23 de maio** de 2018,..."
LEIA-SE: "... 10h (dez horas) do dia **30 de maio** de 2018,..."

Permanecem inalteradas as demais regras do edital.

Campos dos Goytacazes, 14 de maio de 2018.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro da PMCG

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006-A/2018

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 006-A/2018, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de urnas (adulto e infantil), traslado e execução de funerais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social (SMDHS).

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 29 de maio de 2018, às 10h (dez horas).

O novo edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-0911 e (22) 98175-2073, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas, ou solicitado através do e-mail pregao@campos.ri.gov.br

Campos dos Goytacazes, 14 de maio de 2018.

Eferson Rodrigues Faisca
Pregoeiro

Secretaria Municipal de Saúde

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 - SRP

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que a licitação, na modalidade Pregão Presencial de nº 005/2018, que estava marcada para o dia 15 de maio de 2018, às 10h (dez horas), está **ADIADA**, conforme discriminado abaixo, em virtude de alterações promovidas no instrumento convocatório.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos leves, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes.

NOVA DATA e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: **28 de maio de 2018, às 10h (dez horas).**

O NOVO Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar) ou solicitado através do e-mail pregao@campos.ri.gov.br

Campos dos Goytacazes, 14 de maio de 2018.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental – SMDA, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos dos artigos 2º e 8º, incisos XIX e XX da Lei Municipal nº 5.419/1993, artigo 41 da Lei Municipal 8232/2011, torna público que foi lavrado o **AUTO DE MULTA Nº 0163/2018**, em face de **GIP AGROPECUÁRIA, CONSULTORIA AMBIENTAL**, CNPJ Nº 13.587.111/0001-98. No prazo de 15 dias, a partir da data de lavratura do auto, o autuado poderá apresentar recurso na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental.

Campos dos Goytacazes, 03 de abril de 2018.

Leonardo Barreto Almeida Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental – SMDA, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos dos artigos 2º e 8º, incisos XV e XX da Lei Municipal nº 5.419/1993, artigo 15, inciso II, artigo 16, parágrafo único e artigo 41 da Lei Municipal 8232/2011 e Lei Federal 12.305/2011, torna público que foi lavrado o **AUTO DE MULTA Nº 0222/2018**, em face de **M AURELIO BARBOSA GOMES - ME**, CNPJ:22.996.546/0003-49. No prazo de 15 dias, a partir da data de lavratura do auto, o autuado poderá apresentar recurso na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental.

Campos dos Goytacazes, 18 de abril de 2018.

Leonardo Barreto Almeida Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

NOTIFICAÇÃO

O Departamento de Fiscalização da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental – SMDA, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 2º e 8º, inciso VII, X, XIX e XX, da Lei Municipal nº 5.419/1993, e Lei Federal 9605/1998, artigo 60, resolve NOTIFICAR **GERALDO LUIS GOMES - RG 460626 SSP**, para no prazo de 07 dias, a partir da data de lavratura do auto, providenciar reparo do dano causado.

Campos dos Goytacazes, 02 de abril de 2018.

Leonardo Barreto Almeida Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

PORTARIA N.º 010, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

Revoga a permissão conferida a CLEUMIR DA SILVA GONÇALVES, para explorar a linha SETAMP, Penha X Pecuaría.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 8.169, de 06 de julho de 2010, que dispõe sobre o serviço de transporte alternativo municipal de passageiros (SETAMP) em veículos utilitários;

CONSIDERANDO a Portaria IMTT nº 014/2017, a qual determina o recadastramento dos permissionários, motoristas auxiliares e veículos integrantes do SETAMP, indicando, em seu artigo 3º, a documentação exigida para tanto;

CONSIDERANDO o não comparecimento do Sr. Cleumir da Silva Gonçalves, o qual possui permissão provisória para operar na linha Penha X Pecuaría, ao procedimento de recadastramento dentro do prazo legal;

CONSIDERANDO que os permissionários estão sujeitos a penalidades descritas no artigo 40 da supramencionada Lei quando do cometimento de infrações, em especial o § 5º;

CONSIDERANDO que, por meio do Processo Administrativo nº 07676/2017, foi oportunizado ao permissionário o direito do contraditório e da ampla defesa;

CONSIDERANDO que as justificativas apresentadas pelo permissionário, nos autos do referido processo, foram inconsistentes e intempestivas;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a permissão conferida a CLEUMIR DA SILVA GONÇALVES, para explorar a linha SETAMP, Penha X Pecuaría.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Felipe Quintanilha França
Presidente – IMTT

PORTARIA N.º 12, DE 03 DE MAIO DE 2018.

Autoriza a transferência da outorga do serviço de Táxi de **Silvio Rangel Cordeiro** para **Jefferson Antonio da Silva Barata**.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO o advento da Lei Municipal nº 8.698, de 22 de março de 2016, com redação modificada parcialmente pela Lei nº 8.812/2017, dispondo sobre a regularização, no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes, da Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011 e da Lei Estadual nº 6.504, de 16 de agosto de 2013, no tocante à profissão de taxista;

CONSIDERANDO que o Artigo 13 da Lei Municipal nº 8.698/16, prevê a possibilidade de transferência da outorga do condutor autorizatório do serviço de táxi para outro condutor, nos termos em que estabelece;

CONSIDERANDO a nova redação do § 2º do artigo 14 da Lei 8.698/2016, dispondo que: "Caso não seja expressamente estabelecido pelo autorizatório em vida e haja mais de um sucessor, esses deverão indicar no prazo de 12 meses, e em conjunto, qual sucessor ou terceiro será registrada a autorização para a exploração do serviço de táxi, podendo ainda indicar dois taxistas auxiliares para exercer a função durante o prazo estabelecido neste artigo."

CONSIDERANDO que o Sr. Silvio Rangel Cordeiro, falecido em 17/02/2018, era autorizatório de serviço de táxi neste Município, no Ponto nº 32, localizado na Ponte Barcelos Martins.

CONSIDERANDO o Requerimento formulado e protocolado junto ao IMTT pelos sucessores legítimos do falecido, na data de 05/03/2018, sob o nº 1336/2018, nos autos do Processo Administrativo nº 01336/2018, manifestando concordância na transferência do referido Ponto para Jefferson Antonio da Silva Barata;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a transferência dos direitos de exploração de serviços de táxi, de **Silvio Rangel Cordeiro** para **Jefferson Antonio da Silva Barata**, no Ponto nº 32, localizado na Ponte Barcelos Martins.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Felipe Quintanilha França
Presidente – IMTT

PORTARIA N.º 013, DE 03 DE MAIO DE 2018.

Autoriza a transferência da outorga do serviço de Táxi de WALDIR MANHÃES para DILCINÉIA GOMES MANHÃES.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de Táxi no Município;

CONSIDERANDO o advento da Lei Municipal nº 8.698, de 22 de março de 2016, a qual dispõe sobre a regularização no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes, da Lei Federal nº 12.468 de 26 de agosto de 2011 e da Lei Estadual nº 6.504, de 16 de agosto de 2013, no tocante à profissão de taxista;

CONSIDERANDO que o artigo 14 da referida lei municipal garante a transferência, sem ônus, aos sucessores legítimos do autorizatário, na hipótese de seu falecimento;

CONSIDERANDO que o Sr. WALDIR MANHÃES, falecido em 26/07/2007, era autorizatário de serviço de táxi neste município, no Ponto nº 59, localizado na Rua Treze de Maio, desde 30/12/1981, conforme Portaria nº 80/81;

CONSIDERANDO o requerimento de transferência formulado por, DILCINÉA GOMES MANHÃES, viúva do falecido, protocolado no IMTT, sob o nº 0255/2017, em 26/01/2017, e posterior autuação de nº 01551/2017;

CONSIDERANDO que, da análise da autuação acima mencionada, verificou-se estarem presentes os requisitos legais estatuídos na Lei Municipal nº 8.698/2016, notadamente, em seu artigo 14 e respectivos parágrafos;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a transferência dos direitos de exploração de serviços de táxi do falecido, WALDIR MANHÃES, para DILCINÉA GOMES MANHÃES, do Ponto nº 59, localizado na Rua Treze de Maio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Felipe Quintanilha França
Presidente – IMTT

PORTARIA N.º 014, DE 03 DE MAIO DE 2018.

Autoriza a permuta da outorga do serviço de Táxi, ajustada entre JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO e CARLOS FABIANO FORTUNATO PESSANHA.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de Táxi no Município;

CONSIDERANDO o advento da Lei Municipal nº 8.698, de 22 de março de 2016, a qual dispõe sobre a regularização no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes, da Lei Federal nº 12.468 de 26 de agosto de 2011 e da Lei Estadual nº 6.504, de 16 de agosto de 2013, no tocante à profissão de taxista;

CONSIDERANDO que o artigo 10, § 3º, da referida lei municipal prevê a realização da permuta de ponto entre os autorizatários, desde que ambos tenham pelo menos doze meses de outorga;

CONSIDERANDO que o Sr. JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO, é autorizatário de serviço de táxi neste Município, no Ponto nº 51, localizado em frente ao CESEC, desde 25/05/2004;

CONSIDERANDO que o Sr. CARLOS FABIANO FORTUNATO PESSANHA, é autorizatário de serviço de táxi neste Município, no Ponto nº 20, localizado em frente ao Hospital dos Plantadores de Cana, desde 23/05/2011;

CONSIDERANDO a solicitação protocolada pelos requerentes, à fl. 02 do P.A nº 02111/2018, requerendo a autorização do IMTT para que ambos permutem seus respectivos pontos;

CONSIDERANDO a regularidade do recolhimento da taxa de permuta, devidamente comprovada à fl. 03, do referido P.A;

CONSIDERANDO que, da análise da autuação acima mencionada, verificou-se estarem presentes os requisitos legais estatuídos na Lei Municipal nº 8.698/2016, notadamente em seu artigo 10, § 3º;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a permuta de ponto entre os requerentes, passando o Sr. JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO, a ser autorizatário do Ponto nº 20, localizado em frente ao Hospital dos Plantadores de Cana e o Sr. CARLOS FABIANO FORTUNATO PESSANHA, a ser autorizatário do Ponto nº 51, localizado em frente ao CESEC.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Felipe Quintanilha França
Presidente – IMTT

Previcampos

PREVICAMPOS
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes

CONSELHO DELIBERATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, ficam convocados todos os membros do Conselho Deliberativo do **PREVICAMPOS** (titulares e seus suplentes), nomeados através da Portaria nº 1778/2017, publicada no Diário Oficial do Município no dia 27/06/2017, em conformidade com os Arts. 43 e 44 da Lei Nº. 6.786/99, para reunião ordinária, que será realizada no dia **22/05/2018** às **10:00** horas, na sede do PREVICAMPOS, situado na Av. Dr. Alberto Torres, nº. 173, Centro, para deliberarem sobre as seguintes pautas:

a) Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 10 de Maio de 2018.

Leonardo Barreto Almeida Filho
Presidente do Conselho Deliberativo

PREVICAMPOS
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes

COMITÊ DE INVESTIMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, ficam convocados os membros do Comitê de Investimento do **PREVICAMPOS**, nomeados através do Decreto nº 292/2017, publicado no Diário Oficial do Município no dia 27/12/2017, em conformidade com os Arts. 01 do Decreto Nº. 142/2013, para reunião ordinária, que será realizada no dia **22/05/2018** às **10:00** horas, na sede do PREVICAMPOS, situado na Av. Dr. Alberto Torres, nº. 173, Centro, para deliberarem sobre as seguintes pautas:

a) Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 10 de Maio de 2018.

André Luiz Gomes de Oliveira
Presidente do Previcampos

PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº.199/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 16 de Maio de 2018 (quarta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
RICARDO LUIZ GOMES PASSOS	26581	AVALIAÇÃO MÉDICA
MAGNO PESSANHA ROCHA	27693	AVALIAÇÃO MÉDICA
DANIELE GONÇALVES AZEVEDO	26865	AVALIAÇÃO MÉDICA
ADRIANA PAULINO BATISTA	33666	AVALIAÇÃO MÉDICA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 10 de Maio de 2018

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº.200/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 21 de Maio de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
VALERIA MENDONÇA SOARES	15107	AVALIAÇÃO MÉDICA
CARMEM DAS GRAÇAS MARINHO SEVERINO	25435	AVALIAÇÃO MÉDICA
LILIAN EMANUELLE CUNHA GOMES	27238	AVALIAÇÃO MÉDICA
MONICA BATISTA DE SOUZA	15288	AVALIAÇÃO MÉDICA

Campos dos Goytacazes-RJ, 10 de Maio de 2018

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº.201/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **KARLA MARCELINO FRANÇA**, matrícula nº: 16024, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 21 de Maio de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2017.115.006884-5-PA- **READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 10 de Maio de 2018

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº.202/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **ADRIANA MICHEL ABILIO GEBARA**, matrícula nº: 17755, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 21 de Maio de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.001140-0-PA- **RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 10 de Maio de 2018

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº.203/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **ELIANE PRADO LEITE SALES**, matrícula nº: 17342, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 21 de Maio de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.000025-0-PA- **READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 10 de Maio de 2018

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº.204/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o Sr. **SÉRGIO LUIS DE SOUZA IZIDORIO**, matrícula nº: 25511, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 21 de Maio de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2017.099.000797-P-PA- **REAValiação DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 10 de Maio de 2018

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº.205/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **IZABEL CRISTINA CORDEIRO NUNES**, matrícula nº: 17143, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 21 de Maio de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.000148-3-PA- **REAValiação DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 10 de Maio de 2018

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº.206/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **IZABEL CRISTINA CORDEIRO NUNES**, matrícula nº: 20930, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 21 de Maio de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.000147-6-PA- **REAValiação DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 10 de Maio de 2018

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº.207/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **TAMÍRIS ARAUJO DE SIQUEIRA**, matrícula nº: 35253, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 21 de Maio de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.000057-7-PA- **READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 10 de Maio de 2018

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº.208/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **MARIA ODETE DE OLIVEIRA DUARTE**, matrícula nº: 9634, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 21 de Maio de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2017.099.000980-4-PA- **SUSPENSÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 10 de Maio de 2018

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO 001/2018

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 001/2018, processo nº 2018.044.000001-4-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto às licitantes vencedoras do pregão em tela, a saber:

* DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 30.110.332/0001-90, com registro nos itens 6, 7, 11, 14, 15, 21, 25, 27, 28, 31, 35, 36, 39, 41, 42, 43, 44, 46, 52, 56, 57, 59, 61, 62, 64 e 75;

* EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELE-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 20.415.050/0001-47, com registro nos itens 8, 26, 37, 38, 55 e 74;

* FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.047/0001-14, com registro nos itens 2, 4, 5, 10, 12, 13, 16, 17, 19, 20, 23, 24, 30, 32, 34, 40, 45, 47, 48, 53, 54, 58, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 72 e 73;

* MERCANTIL PRIMOR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 01.436.516/0001-46, com registro nos itens 1, 3, 9, 18, 22, 29, 33, 49.1, 49.2, 51, 60, 63 e 70.

PUBLIQUE-SE.

Em 20 de abril de 2018.

Suellen André de Souza
= Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude=

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018

A Fundação Municipal da Infância e da Juventude, inscrita no CNPJ sob o nº 36.282.655/0001-47, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 553, Lapa, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público os itens do Pregão Presencial nº 001/2018, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, referente às Atas de Registro de Preços nº 003/2018, 004/2018, 005/2018 e 006/2018, que foram **REGISTRADOS** pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

QUADRO GERAL DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificação do item 4 do Termo de Referência)	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	MARCA	EMPRESA VENCEDORA
1 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Achocolatado em pó	5.800	LATA	R\$ 5,15	NESCAU	MERCANTIL PRIMOR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 01.436.516/0001-46
2 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Achocolatado em pó diet	60	LATA	R\$ 12,90	GOLD	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.047/0001-14
3 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Açúcar cristal	16.100	KG	R\$ 1,60	ALCON	MERCANTIL PRIMOR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 01.436.516/0001-46
4 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Açúcar de confeiteiro	100	UN	R\$ 2,68	UNIÃO	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.047/0001-14
5 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Açúcar refinado	520	KG	R\$ 1,99	CARAVELA	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.047/0001-14
6 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Adoçante líquido	40	UN	R\$ 2,06	DOCIL	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 30.110.332/0001-90
7 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Ameixa preta seca	350	LATA	R\$ 3,06	SÓ FRUTA	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 30.110.332/0001-90
8 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Amido de milho	470	PCT	R\$ 1,57	ANCHIETA	EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELE-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 20.415.050/0001-47
9 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Arroz branco TIPO 1 – CLASSE LONGO FINO – SUBGRUPO POLIDO – 100% DE GRÃOS NOBRES	22.000	KG	R\$ 1,88	GAUCHO	MERCANTIL PRIMOR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 01.436.516/0001-46
10 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Arroz branco TIPO 1 – Classe Longo Fino – Subgrupo Parboilizado Integral	80	KG	R\$ 2,84	SEPÉ	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.047/0001-14
11 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Aveia em Flocos Finos	500	PCT	R\$ 1,83	APIT	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 30.110.332/0001-90
12 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Azeite de Oliva	400	UN	R\$ 12,40	CASALBERTO	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.047/0001-14
13 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Azeitona Verde em Conserva	3.000	PCT	R\$ 1,51	CAMPO BELO	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.047/0001-14
14 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Batata Palha	700	KG	R\$ 17,62	FRIT	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 30.110.332/0001-90
15 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Baunilha em aroma artificial	240	UN	R\$ 2,20	ARCO	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 30.110.332/0001-90
16 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Biscoito de sal – tipo Cream Cracker	6.000	PCT	R\$ 3,02	VITARELA	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.047/0001-14
17 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Biscoito doce integral	200	PCT	R\$ 2,02	MARILAN	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.047/0001-14
18 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Biscoito doce tipo "Rosquinha de Chocolate"	1.800	UN	R\$ 2,69	VILMA	MERCANTIL PRIMOR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 01.436.516/0001-46
19 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Biscoito doce tipo Maizena	7.000	PCT	R\$ 3,00	VITARELA	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.047/0001-14
20 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Biscoito Salgado Sabor Original	850	PCT	R\$ 2,39	PIT STOP	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.047/0001-14
21 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Biscoito salgado tipo Cream Cracker integral	180	PCT	R\$ 2,53	VITARELA	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 30.110.332/0001-90
22 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Bolinho, tipo pronto para o consumo, sabor chocolate com recheio de chocolate	5.000	UN	R\$ 0,80	BAUDUCCO	MERCANTIL PRIMOR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 01.436.516/0001-46
23 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Canela em casca	150	UN	R\$ 6,90	JOIA	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.047/0001-14
24 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Canela em pó	240	POTE	R\$ 1,63	GOITACAZ	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.047/0001-14
25 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Canjica branca	1.200	PCT	R\$ 1,51	PACHA	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 30.110.332/0001-90
26 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Canjiquinha de milho	400	KG	R\$ 1,40	ANCHIETA	EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELE-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 20.415.050/0001-47
27 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Chocolate granulado	600	PCT	R\$ 2,82	DORI	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 30.110.332/0001-90
28 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Coco ralado	1.500	PCT	R\$ 1,77	VITACOCO	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 30.110.332/0001-90
29 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Colorau	2.200	PCT	R\$ 0,85	SINHÁ	MERCANTIL PRIMOR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 01.436.516/0001-46
30 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Creme de leite	2.000	UN	R\$ 2,15	TRIANGULO	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.047/0001-14

31	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Ervilha em conserva	1.000	LATA	R\$	1,25	SÓ FRUTA	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 30.110.332/0001-90
32	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Extrato de tomate	3.200	LATA	R\$	1,71	QUERO	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.047/0001-14
33	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Farinha de mandioca	2.200	KG	R\$	3,56	ROCHA	MERCANTIL PRIMOR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 01.436.516/0001-46
34	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Farinha de trigo especial sem fermento	2.900	KG	R\$	1,84	BELARINA	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.047/0001-14
35	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Farinha lactea	1.200	UN	R\$	8,31	NESTLÉ	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 30.110.332/0001-90
36	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Feijão preto tipo 1	12.000	KG	R\$	2,78	SUPER MAIS	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 30.110.332/0001-90
37	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Fermento em pó	1.100	UN	R\$	1,86	APTI	EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELE-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 20.415.050/0001-47
38	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Fubá	550	KG	R\$	1,39	ANCHIETA	EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELE-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 20.415.050/0001-47
39	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Gelatina em pó – sabores variados	700	KG	R\$	8,90	APIT	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 30.110.332/0001-90
40	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Geleia de mocoto sabor natural	3.000	UN	R\$	2,08	ELLO	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.047/0001-14
41	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Guaraná natural	5.000	UN	R\$	0,59	TOBY	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 30.110.332/0001-90
42	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	logurte de frutas	3.200	UN	R\$	1,05	DIGUDINHO	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 30.110.332/0001-90
43	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Leite condensado	2.000	UN	R\$	3,04	MARAJOARA	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 30.110.332/0001-90
44	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Leite de coco	600	UN	R\$	3,00	VITACOCO	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 30.110.332/0001-90
45	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	LEITE EM PÓ FÓRMULA INFANTIL DE 0 A 6 MESES (PARTIDA) – REF. NAN 1 PRO	300	UN	R\$	34,02	NESTLÉ	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.047/0001-14
46	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	LEITE EM PÓ FÓRMULA INFANTIL PARA CRIANÇAS DE 6 A 36 MESES (SEGUIMENTO) – REF. NAN 2	350	UN	R\$	30,59	NAN	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 30.110.332/0001-90
47	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Leite em Pó Integral	500	UN	R\$	9,57	GLÓRIA	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.047/0001-14
48	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	LEITE EM PÓ PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS DE IDADE (REF. PEDIASURE)	150	UN	R\$	47,25	PEDIASURE	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.047/0001-14
49.1	Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06)	Leite Integral UHT	14.750	LITRO	R\$	2,43	IBITURUNA	MERCANTIL PRIMOR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 01.436.516/0001-46
49.2	Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06)	Leite Integral UHT	44.250	LITRO	R\$	2,43	IBITURUNA	MERCANTIL PRIMOR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 01.436.516/0001-46
50	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Macarrão tipo espaguete nº. 10	1.600	KG				*Item Frustrado, (sem acordo)
51	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Macarrão tipo parafuso	1.100	PCT	R\$	1,60	YARA	MERCANTIL PRIMOR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 01.436.516/0001-46
52	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Macarrão tipo parafuso com massa integral	50	KG	R\$	6,59	VILMA	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 30.110.332/0001-90
53	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Maionese	700	UN	R\$	3,36	ARISCO	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.047/0001-14
54	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Margarina cremosa com sal	3.600	KG	R\$	8,96	QUALY	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.047/0001-14
55	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Milho de pipoca	500	PCT	R\$	1,86	ANCHIETA	EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELE-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 20.415.050/0001-47
56	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Milho em conserva	900	LATA	R\$	1,19	SÓ FRUTA	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 30.110.332/0001-90
57	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Mistura para bolo em pó sabor chocolate zero açúcar	50	PCT	R\$	5,76	VILMA	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 30.110.332/0001-90
58	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Mucilon	600	LATA	R\$	5,85	NESTLÉ	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.047/0001-14
59	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Neston	800	LATA	R\$	8,00	NESTLÉ	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 30.110.332/0001-90
60	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Óleo de soja	6.000	UN	R\$	3,30	CORCOVADO	MERCANTIL PRIMOR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 01.436.516/0001-46
61	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Orégano desidratado	300	UN	R\$	3,84	CHINEIZINHO	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 30.110.332/0001-90
62	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Pão de forma integral fatiado verticalmente	80	PCT	R\$	4,67	PÃO DE MEL	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 30.110.332/0001-90

63	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Pó de café	1.800	KG	R\$	15,93	ODEBRECHTH	MERCANTIL PRIMOR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 01.436.516/0001-46
64	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Pó para preparos de gelatina sabores variados zero açúcares	250	PCT	R\$	1,38	APIT	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 30.110.332/0001-90
65	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Presunto fatiado	500	KG	R\$	12,70	RICA	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.047/0001-14
66	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Queijo parmesão ralado	300	UN	R\$	5,30	SELITA	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.047/0001-14
67	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Queijo tipo Mussarela Fatiado	500	KG	R\$	18,73	CAVIL	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.047/0001-14
68	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Refrigerante à base de cola	600	UN	R\$	6,83	COCA COLA	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.047/0001-14
69	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Refrigerante à base de Guaraná	400	UN	R\$	3,99	SCHIN	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.047/0001-14
70	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Sal refinado	2.000	KG	R\$	0,75	SALMONETE	MERCANTIL PRIMOR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 01.436.516/0001-46
71	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Suco de fruta natural sabor <u>Caju</u>	5.500	UN	R\$	2,30	VALE	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.047/0001-14
72	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Suco de fruta natural sabor <u>Goiaba</u>	3.000	UN	R\$	2,64	VALE	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.047/0001-14
73	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Suco de fruta natural sabor <u>Maracujá</u>	3.000	UN	R\$	4,14	VALE	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.047/0001-14
74	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Trigo para quibe	500	PCT	R\$	1,88	CPJ	EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELE-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 20.415.050/0001-47
75	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Vinagre	850	UN	R\$	1,61	PALADIO	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 30.110.332/0001-90

*Item Frustrado, (sem acordo). O valor apresentado pela empresa encontra-se acima do valor estimado pela FMIJ.

Campos dos Goytacazes, 20 de abril de 2018.

Suellen André de Souza
Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMPDCA

Deliberação n.º 337/2018

O vice-presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a deliberação dos Conselheiros de Direitos reunidos em assembleia ordinária realizada no dia 08 de maio do corrente ano, que decidiram pela aprovação do **Registro Provisório por 90 (noventa) dias da Unidade de Acolhimento Institucional Renascer, sob o nº 052/19/2018**, mantida pela Fundação Municipal da Infância e da Juventude – FMIJ.

Para a concessão do registro definitivo, as adequações apresentadas pela Comissão de Normas e Política de Atendimento deverão ser sanadas no prazo do registro provisório, para posterior deliberação do CMPDCA.

Campos dos Goytacazes, 09 de maio de 2018.

Renato Gonçalves dos Santos
Vice - Presidente do CMPDCA

EDITAL n.º 015/2018

O Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMPDCA do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal n.º 8.419/2013, que dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente e estabelece normas gerais para a sua adequada aplicação, conforme Lei Federal n.º 8.069 de 13 de Julho de 1990:

Considerando a Resolução n.º 202/CONANDA/2017 que dispõe sobre a convocação da XI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, com o tema: **“Proteção integral, diversidade e enfrentamento às violências”**.

Considerando a Deliberação da Comissão de Normas e Política de Atendimento responsável pela organização da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

1. **CONVOCAR**, com fundamento no Documento Orientador da XI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, os representantes de todos os segmentos que atuam na política de atendimento, proteção e promoção dos direitos da criança e do adolescente para contribuir com a Comissão Organizadora da **X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, com a indicação de 01 (um) adolescente, na forma deste Edital.**

1.1 Considera-se adolescente a pessoa entre doze e dezoito anos de idade.

2. A indicação do adolescente, tem por objetivo promover a participação nos espaços de convivência e de construção da cidadania, inclusive nos processos de formulação, deliberação, monitoramento e avaliação das políticas públicas, de forma a garantir a diversidade: etária, étnico-racial, religiosa territorial (urbano e rural), de gênero, orientação sexual, com deficiência, indígenas, povos da floresta e das águas, quilombolas, ciganos, em situação de rua, em cumprimento de medida socioeducativa, em acolhimento institucional, e com referentes adultos encarcerados.

3. Os Adolescentes que irão compor a Comissão organizadora da Conferência Municipal, devem ter o compromisso com a Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente; disponibilidade de horário em conformidade com a demanda apresentada pelo processo

de realização da Conferência; autonomia de decisão pelo segmento, instituição ou órgão pelo qual foi indicado.

DAS INSCRIÇÕES

4. Os Segmentos, Órgãos Governamentais ou Não Governamentais e Organização da Sociedade Civil interessados em indicar **um adolescente representante** para compor a Comissão Organizadora deverão apresentar ofício ao CMPDCA até o dia **30 de maio de 2018**, na forma do item 5 (cinco).

4.1 Poderão se inscrever adolescentes que não tenham indicação dos segmentos elencados no item anterior, devendo comparecer na sede do CMPDCA devidamente acompanhado do seu responsável legal, com todos os documentos mencionados no item 5 (exceto os subitens 5.1 e 5.2), no prazo estipulado acima.

5. O ofício de indicação do adolescente deverá conter no mínimo:

- 5.1. Indicação expressa do Segmento, Órgão ou Organização da Sociedade Civil e assinatura do representante legal;
- 5.2. Endereço completo, telefone de contato e e-mail do Segmento, Órgão ou Organização da Sociedade Civil;
- 5.3. Nome completo, telefone para contato e e-mail do adolescente indicado;
- 5.4. Cópia do RG ou certidão de nascimento do adolescente;
- 5.5. Autorização dos responsáveis pelo adolescente, conforme modelo do Anexo I.
- 5.6. Cópia do RG e CPF dos responsáveis pelo adolescente.

DA SELEÇÃO

6. Serão selecionados 04 (quatro) adolescentes titulares e 04 (quatro) suplentes, para compor a Comissão Organizadora, sendo garantida a participação de no mínimo 01 (um) titular e 01 (um) suplente com deficiência, salvo se não houver indicação do segmento.

7. A seleção ocorrerá em assembleia própria dos adolescentes junto com a Comissão de Normas e Política de Atendimento, a ser realizada no dia **07 de junho de 2018, às 9 horas**, na sede do CMPDCA, situada na Rua Barão de Miracema nº 335 - Altos - Centro, nesta cidade.

8. Não haverá convocação prévia dos adolescentes indicados para a assembleia prevista no item anterior, **valendo este Edital como CONVOCAÇÃO de todos os indicados e inscritos.**

9. A assembleia ocorrerá com qualquer número de adolescentes, sendo a não participação considerada desistência tácita.

10. A seleção para a Comissão Organizadora será realizada por meio de voto direto dos adolescentes indicados. Em caso de empate, a decisão será por sorteio efetuado pela Comissão de Normas e Política de Atendimento.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11. As dúvidas poderão ser esclarecidas por meio do correio eletrônico (e-mail: equipetecnicaompdca@gmail.com).

12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Normas e Política de Atendimento do CMPDCA.

Campos dos Goytacazes, 08 de maio de 2018.

Suellen André de Souza
Presidente do CMPDCA

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 0171/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0387/2017, que nomeou **Rodrigo Viana Cancio**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Ouvidor Geral Adjunto, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-4, a partir de 02 de maio de 2018.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de maio de 2018, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -

PORTARIA Nº 0172/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, nomear **Vicente Hoffman Pessanha de Azevedo**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Ouvidor Geral Adjunto, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-4, a partir de 03 de maio de 2018.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de maio de 2018, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -

Em **2017**, mais de **2,5 mil** motociclistas deram entrada no Hospital Ferreira Machado vítimas de acidente de trânsito. Não corra esse risco, **Previna-se!**



DOE SANGUE

o hemocentro precisa de você!



Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES**

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br